



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 053/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Eugenio de Paula Silva, RG nº 3.211.373-7 e CPF nº 473.383.269-91, lotado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, referente ao período aquisitivo de 10/02/1998 a 09/02/2003 - período de fluência de 09/02/2017 a 09/05/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos inicial a partir de 09/02/2017.

Sapopema, 16 de fevereiro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 053/2017

DECRETO Nº 053/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Eugenio de Paula Silva, RG nº 3.211.373-7 e CPF nº 473.383.269-91, lotado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, referente ao período aquisitivo de 10/02/1998 a 09/02/2003 - período de fluência de 09/02/2017 a 09/05/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos inicial a partir de 09/02/2017.

Sapopema, 16 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F767097E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2017. Edição 1196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>